

DECRETOMUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPEDECRETO Nº 40/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026*"Nomeia Servidor"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o servidor(a) abaixo relacionado, com lotação na Escola Municipal Hildebrando Dias da Costa:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
ANA MARIA ALVES DA SILVA	***.750.985-**	CEC-I	Diretor Escolar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>